

Sugestão nº 20, de 2026

Autoria: Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para restringir a modalidade de saque-aniversário exclusivamente às contas inativas do FGTS, assegurar a liberação integral do saldo de contas ativas em caso de demissão sem justa causa e disciplinar as garantias de alienação fiduciária.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 29/04/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Destino:** -**Último estado:** 30/04/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Astronauta Marcos Pontes

TRAMITAÇÃO

30/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para emitir relatório.**29/04/2026** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido na CDH.
Matéria aguardando distribuição.

DOCUMENTOS

SUG 20/2026

Data: 29/04/2026**Autor:** Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido na CDH.
Matéria aguardando distribuição.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para restringir a modalidade de saque-aniversário exclusivamente às contas

DOCUMENTOS

inativas do FGTS, assegurar a liberação integral do saldo de contas ativas em caso de demissão sem justa causa e disciplinar as garantias de alienação fiduciária.

Carta

Data: 08/05/2026

Autor: Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Sugestão de Fórum Pacto pelo Emprego Formal